

matrícula
29955

ficha
-1-

S. B. C. 24 de Setembro de 1981. -

IMÓVEL:- Um terreno representado pelo lote 3 da quadra 2, da Vila Marli, com frente para a Rua Eugênio Aronchi, antiga - Rua Santo Antonio, medindo 8,00m para a referida Rua Eugênio Aronchi, tendo igual medida de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 22, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 200,00ms², confrontando do lado direito de quem da rua olha, com o lote 2, do lado esquerdo com o lote 4. Cadastro Municipal número - 007.070.037.000.-

PROPRIETÁRIOS:- MANUEL ANTONIO PACHECO DA COSTA e sua mulher SERAFINA VIVEIROS CAPETO COSTA, portugueses, casados sob o regime da comunhão de bens, conforme leis portuguesas, ele industrial, ela do lar, RG.p/ estrangeiros números - 2.692.741 e 3.575.942 e CIC. 618.462.018-53, residentes e domiciliados em Santo André, à Av. Higienópolis 431.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 62.382 deste Registro.-

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA)

Emols:-Cr\$-200,00, Guia nº 180/81, Recibo nº 99.582-A

R.1/29.955, em 24 de Setembro de 1981.

Pela escritura particular de 03 de Setembro de 1981, os proprietários, acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel ao BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Capital, à Av. Liberdade 73, CGC. 60.917.036/0001-66, para garantir dívida de Cr\$-2.600.000,00, que será paga por meio de 180 prestações mensais, com juros à taxa de 10% ao ano, vencendo-se a primeira dia 27-06-82, sendo que a prestação será calculada 60 dias após a data prevista para o término da obra, em conformidade com as Resoluções do BNH.-

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA)

Emols:-Cr\$-6.500,00, Guia nº 180/81, Recibo nº 99.582-A

Av.2/29.955, em 15 de Junho de 1982.

Em terreno desta matrícula, o proprietário fez construir uma residência, a qual recebeu o nº 122 da RUA EUGENIO ARONCHI (Habite-se número 41.133 de 27-05-82), foi apresentado cópia do Certificado de Quitação do IAPAS nº 634065, expedido em 07-06-82, o qual fica arquivado neste registro.-

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA)

Emols:-R\$-2.200,00, Guia nº 110/82, Recibo nº 48.846-A.

***** CONTINUA NO VERSO *****

matricula

29955

ficha

1

verso

Av. 3, em 13 de julho de 1987.

Nos termos do instrumento particular de 10 de junho de 1987, a credora Bradesco S.A. Crédito Imobiliário autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca constante do R. 2, desta Matrícula.

O Escrevente autorizado,


- LUIZ CARLOS ANORIGHETTI -

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br